



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## Projeto de Lei Nº 141/70

**LEI Nº 1.919, DE 21 DE AGOSTO DE 1970**

(Aprova o plano de pavimentação e de construção de guias e sarjetas, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

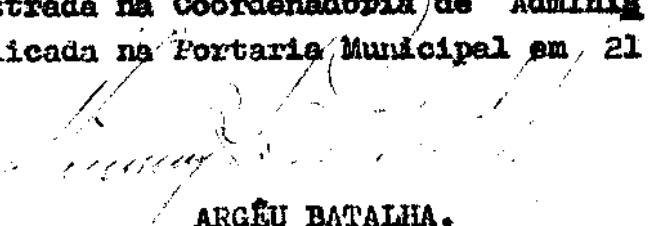
**Artigo 1º** - Fica aprovado o plano de pavimentação e de construção de guias e sarjetas nas vias e logradouros públicos mencionados nas relações e plantas que integram os protocolos dos N.ºs. 12.311 e 12.312/70 que, rubricados pelo Prefeito, fazem parte integrante da presente lei e que serão executados com os recursos provenientes do financiamento a ser obtido da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**  
em 21 de agosto de 1.970, 4092 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 21 de agosto de 1.970.

  
ARGÊU BATALHA,  
Coordenador